Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 24 / 06 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – DEM

REQUERIMENTO Nº. 572 /2015.

Senhor Presidente,

Solicitando uma AUDIÊNCIA PÚBLICA ITINERANTE para debater sobre criação de bairros.

O vereador signatário, **REQUER** que após a manifestação de todos os pares desta Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o **DIA 25 DE AGOSTO- TERÇA FEIRA EM HORÁRIO REGIMENTAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA "CÂMARA ITINERANTE" NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ** para que esta Casa representativa do povo de Santarém, possa debater junto às autoridades competentes e representantes das comunidades Cipoal, Tabocal, São José e Cedro sobre a criação de bairros.
Senhoras e Senhores Vereadores, na certeza de que nossa proposta estimulará a Administração Pública, a atender as demandas dessas populações residentes na comunidades citadas, ao mesmo tempo fiscalizará e promoverá os serviços públicos imprescindíveis à qualidade de vida dos munícipes que ali residem nas citadas comunidades serviços públicos já recebem tais como, Unidades de Saúdes, Comércio, Abastecimento de Água, Iluminação Pública, Transporte Coletivo, Escolas Municipais, Coleta de Resíduos Sólidos, dentre outras ações que atendem sobremaneira o seu ordenamento territorial e oficialização em bairros.

Para esta sessão apresentamos a relação dos convidados para se fazerem presentes, os seguintes representantes: Prefeitura Municipal de Santarém, Secretaria Municipal de Planejamento, Associações de Moradores das Comunidades de Cipoal, Tabocal, São José e Cedro.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2015.

ERASMO MAIA
Vereador – Democratas

NOG SANTANA PSDB